

LEI MUNICIPAL Nº 1.602, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

"DENOMINA VIELA ARARAQUARA NO BAIRRO BICO DO PATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar "**VIELA ARARAQUARA**", no Bairro Bico do Pato, contendo as seguintes confrontações: inicia-se na Rua Aracaju, com uma extensão de 72 metros e largura de 5,00 metros, encerrando-se sem saída.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.



PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

Diretor do Departamento Jurídico